

# Maripá participa da IV Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres

Maripá esteve presente na IV Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres da Região Oeste do Paraná, realizada nesta segunda-feira, dia 30, no auditório da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), em Cascavel. O evento, que teve como tema "As Mulheres, os Territórios e as Cidades", reuniu representantes de 16 municípios da região e abordou questões fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres.

Entre os objetivos da Conferência, destaca-se: promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres; fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal para as Mulheres; estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres; estimular o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de cada município participante; debater políticas públicas para a promoção do protagonismo feminino em diversas áreas; formular propostas para fortalecer os direitos e oportunidades das mulheres.

Durante o evento, foram realizados grupos de trabalho para discutir e elaborar propostas que serão levadas à etapa estadual da conferência, prevista para agosto, em Foz do Iguaçu. Também foram definidas as delegadas que representarão a região nesse próximo encontro. A programação incluiu ainda uma palestra da diretora de políticas públicas para mulheres da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Mariana de Sousa Machado Neris, que abordou os desafios e avanços na construção de políticas públicas inclusivas e eficazes.

A conferência contou com a presença de autoridades como o presidente da AMOP, Rodrigo Schanoski, a presidente da ADAMOP, Angela Schanoski, a secretária estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, o deputado estadual Batatinha, além de prefeitos e representantes da sociedade civil.

A participação de Maripá reafirma o compromisso do município com a defesa dos direitos das mulheres e com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

| MARIPÁ

PREFEITURA DE MARIPÁ



> Evento reuniu representantes de 16 municípios e fortaleceu o compromisso regional com os direitos

## Adetur inicia apresentações institucionais para fortalecer ecossistema de turismo regional

A Adetur Cataratas e Caminhos iniciará, a partir do dia 9 de julho, uma série de apresentações institucionais nos 19 municípios de sua área de atuação, com o objetivo de sensibilizar empresários do setor turístico e a comunidade em geral sobre a importância da associação para o desenvolvimento regional. As ações também visam captar novos associados.

A primeira etapa de apresentações acontecerá em quatro municípios no dia 09 de julho, com a seguinte programação: Santa Terezinha de Itaipu, às 08h30, no Auditório da Escola do Trabalho; São Miguel do Iguaçu, às 10h30, na Sala de Reuniões da Prefeitura; Matelândia, às 14h00, no Auditório da Educação; Céu Azul, às 16h30, no Auditório do Bosque Municipal.

Durante os encontros, serão apresentadas as ações da Adetur e os benefícios de integrar a entidade. A presidente da associação, Sandra Finkler, destaca que as reuniões visam aproximar a comunidade e o trade turístico da estrutura da Adetur. "Vamos explicar que é a Adetur, como ela funciona, qual é o papel da entidade e como as pessoas podem participar. A Adetur é considerada a melhor instância de governança regional do Brasil e sempre é citada pelo Ministério do Turismo pelo trabalho realizado em parceria com as lideranças locais", afirma Sandra.

A presidente também reforça que os diretores municipais de turismo e os associados estão mobilizados para divulgar os eventos e convidar os interessados a participar. Posterior à etapa de abertura, as próximas datas e locais das apresentações, nos demais municípios, serão divulgadas em breve.

| FOZ DO IGUAÇU

## Assis Chateaubriand realiza primeira reunião ordinária de 2025

Na última sexta-feira, 27 de junho, foi realizada a primeira reunião ordinária do Comitê Gestor de Desenvolvimento de Assis Chateaubriand, marcando a retomada das atividades para o exercício de 2025. O encontro ocorreu nas dependências da Agência do Trabalhador (Sine) e contou com a presença de representantes de diversas entidades e secretarias municipais.

A pauta principal da reunião foi a definição dos Grupos de Trabalho (GTs) prioritários para o município, bem como a designação dos responsáveis por cada um deles. Esses grupos terão como objetivo principal identificar e desenvolver ações estratégicas que contribuam para o crescimento econômico e social da cidade ao longo do ano.

PREFEITURA DE ASSIS CHATEAUBRIAND



> Comitê Gestor de Desenvolvimento de Assis Chateaubriand realiza primeira reunião

Os responsáveis pelos GTs têm

até a próxima reunião para formar suas equipes e apresentar as macroações que julgam essenciais para o município. Essa etapa será funda-

mental para alinhar as iniciativas às necessidades locais e garantir a execução de projetos que promovam resultados efetivos.

Entre os participantes, estiveram presentes representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, da Secretaria de Educação e Cultura, da Procuradoria Geral do Município, da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Assis Chateaubriand (ACIAC) e do Instituto Federal do Paraná (IFPR). A composição do comitê segue o que foi estabelecido pelo decreto nº 340/2025.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

## Câmara de Palotina homenageia Nivaldo Domingos por trabalho na recuperação de nascentes

A Câmara Municipal de Palotina aprovou, na sessão de segunda-feira (27), uma moção de aplausos em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por Nivaldo Antônio Domingos na recuperação

e preservação de nascentes no município. A proposta foi apresentada pelos vereadores Filipe Luís Brustolin e Hederson Giacomini. Servidor público há mais de 35 anos, Nivaldo coordena um proje-

to ambiental que já recuperou 277 nascentes em propriedades rurais da região. A iniciativa é resultado de uma parceria entre a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente (SEAGRO), o Colé-

gio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo, a Itaipu Binacional e os agricultores locais.

Técnico agrícola e ambiental, Nivaldo é o responsável por todo o planejamento e execução das atividades: realiza as vistorias, define os materiais necessários, agenda o uso de máquinas e acompanha os alunos do colégio agrícola nas ações em campo, prestando orientação técnica durante todo o processo de recuperação ambiental.

Além da coordenação técnica, ele também transporta os estudantes até as propriedades - por ser legalmente habilitado para isso - e atua como educador ambiental, unindo teoria e prática. O projeto tem o apoio da Prefeitura no fornecimento de materiais e transporte, recursos financeiros da Itaipu, mão de obra estudantil do colégio agrícola e alimentação oferecida pelos próprios agricultores.

Com passagens por diferentes áreas da administração pública, Nivaldo já foi secretário de Obras e exerceu dois mandatos como vereador. Também é formado em técnico agrícola, técnico ambiental e tecnólogo em gestão pública.

ASSESSORIA/CÂMARA



> A moção de aplausos foi aprovada na segunda-feira

| PALOTINA

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE ADITIVO**  
TERMO ADITIVO: 108/2025/04  
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 75/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021  
CONTRATADO: TAIS CRISTINA BACKES DEPPER \*\*\*.404.009.\*\*  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
Nº DO CONTRATO: 97/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 46/2025  
CONTRATADO: 21.873.370/0001-03 - PERFORM TECNOLOGIA LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.399,04  
VIGÊNCIA: 30/06/2025 A 30/06/2026.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 30/06/2025.

JAIR BOKORNI  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:  
www.entreriosdoeste.pr.gov.br

### MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06), quando houver empate ou outras situações previstas em lei.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA Nº 027/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar adaptado, com frota compatível e equipe qualificada, para a locomoção de alunos com deficiência residentes no Município de Quatro Pontes que estudam na APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, em Marechal Cândido Rondon - PR. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 02 de julho de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 17 de julho de 2025, impreterivelmente até as 13:30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min no dia 17 de julho de 2025 no site eletrônico www.bl.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes - PR, 01 de julho de 2025.

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 269/2020

**OBJETO:** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a Medicina e Segurança do Trabalho, observadas as condições estabelecidas no PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2020 e em seus Anexos, compreendido entre o dia 27 de junho de 2025 até o dia 27 de julho de 2025. **PRAZO:** 27 de junho de 2025 até o dia 27 de julho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo administrativo 121/2020 Pregão 081/2020 - Presencial, conforme Inciso II, do Art. 57da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA. Quatro Pontes - PR, 27 de junho de 2025.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas faixas "C" e "F", com qualidade igual ou superior ao padrão DER/PR e utilizando CAP 50/70, e emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida - RR-2C para futuras obras de interesse do Município de Quatro Pontes -PR. Empresa vencedora: W V SERVICOS LTDA (42.129.716/0001-33), lote único com valor total de R\$ 1.291.480,00 (um milhão duzentos e noventa um mil quatrocentos e oitenta reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comuniquem-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 01 de julho de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estacionamento solar, consistindo no fornecimento de materiais e equipamentos, instalação completa da estrutura metálica carport e sistema fotovoltaico, entrada de energia, documentações e projetos, comissionamento, operação assistida com suporte técnico e homologação junto a concessionária de energia elétrica de sistema de microgeração conectada à rede (on-grid), com potência instalada total do inversor de 75 kW potência mínima total de módulos instalados de 100 kWp, atendendo as necessidades da Administração Municipal e ao Convênio nº 4500072703-GBH entre o Município de Quatro Pontes e Itaipu Binacional, em conformidade com o Termo de Referência e demais peças da Pasta Técnica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Federal n.º 9.605/98, pelo Decreto Municipal n.º 187/2023 e pelo edital da Concorrência nº 002/2025. **PRAZO:** O prazo de execução do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto. O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), incluindo a execução de estacionamento solar, consistindo no fornecimento de materiais e equipamentos, instalação completa da estrutura metálica carport e sistema fotovoltaico, entrada de energia, documentações e projetos, comissionamento, operação assistida com suporte técnico e homologação junto a concessionária de energia elétrica de sistema de microgeração conectada à rede (on-grid), com potência instalada total do inversor de 75 kW potência mínima total de módulos instalados de 100 kWp. **CONTRATADA:** MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME. Quatro Pontes - PR, 25 de junho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL  
Prefeito

**CISCOMPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - EXTRATO 5º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 089/2021 INEXIBILIDADE Nº 03/2021**  
**CONTRATADA – COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Fornecedor de Energia Elétrica para a Unidade Consumidora Nº 97507423 do CISCOMPAR. **VALOR TOTAL – R\$ 233.333,28** (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).  
**01.01 – Serviços Administrativos**  
**1030210002.001 – Manutenção das Atividades Administrativas**  
**3.3.90.39.00.00 – 91 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**  
3.3.90.39.43.40 – 114 – Serviços de Energia Elétrica da Saúde Pública  
**PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/07/2022 a 01/07/2026.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico**  
**Nº 26/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR.  
**OBJETO:** Contratação de empresas para Prestação de serviços de desenvolvimento e aplicação de oficinas de Artesanato, Ballet e Ginástica Rítmica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 100.468,16 (cem mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16/07/2025, às 09:00 horas.  
**LOCAL DE PROCESSAMENTO:** Será realizado no site <https://bnc.org.br/>  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item;  
**MODOS DE DISPUTA:** aberto e fechado;  
**EXCLUSIVO ME/EP/PEQUIPARADAS:** SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 01 de julho de 2025.  
**SILVANO TORTELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**AVISO DE EDITAL**  
**Credenciamento N.º 010/2025.**

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.594.776-0001-93, com sede na Avenida Guilherme Laiter, nº 209, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, a partir do dia 02 de julho de 2025, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando o Credenciamento de Empresas para Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, bem como para o acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR, **por um período de 12 (doze) meses a partir da publicação do edital.** O presente edital de credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do pelo período de 12 (doze) meses.

Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 038/2025 de 12/02/2025, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 295/2023, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes deverão ser protocolados no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal a partir do dia 02 de julho de 2025, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo IV do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:** Após a realização do Protocolo dos envelopes serão encaminhados para a Comissão de Contratação para a abertura e análise.

**LOCAL DE JULGAMENTO:** Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.

Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. Guilherme Laiter, 209, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail [compras@santalucia.pr.gov.br](mailto:compras@santalucia.pr.gov.br).

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2025.  
**SILVANO TORTELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços** tipo **MEOR PREÇO POR LOTE**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos grupos A, B e E das Unidades de Saúde.**  
**Valor máximo:** R\$ 48.582,70 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e setenta e dois centavos).  
**Data da sessão:** 24 de julho de 2025.  
**Horário:** 09h00 (Horário de Brasília- DF).  
**Local:** **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
**Disponibilidade do Edital:** 02 de julho de 2025.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**  
Considerando a Instrução Normativa Nº 37/2009 do dia 19 de novembro de 2009, art. 2º da Seção I, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual estabelece prazos para cadastro dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando que na Instrução Normativa Nº 37/2009, art. 4º § 1º da Seção I, no qual expede que para efeito do Mural das Licitações Municipais serão adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação; Considerando a necessidade do cadastro do processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 030/2025, para não perdemos o prazo estabelecido na referida Instrução Normativa; Considerando que o processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 029/2025, não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, devido a problemas nos trâmites legais internos; Solicito o arquivamento do processo Dispensa de Licitação Nº 029/2025 com status de “NÃO EMITIDO”.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**  
Considerando a Instrução Normativa Nº 37/2009 do dia 19 de novembro de 2009, art. 2º da Seção I, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual estabelece prazos para cadastro dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando que na Instrução Normativa Nº 37/2009, art. 4º § 1º da Seção I, no qual expede que para efeito do Mural das Licitações Municipais serão adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação; Considerando a necessidade do cadastro do processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 032/2025, para não perdemos o prazo estabelecido na referida Instrução Normativa; Considerando que o processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 031/2025, não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, devido a problemas nos trâmites legais internos; Solicito o arquivamento do processo Dispensa de Licitação Nº 031/2025 com status de “NÃO EMITIDO”.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**LISTA DE CREDENCIADOS**

**LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento**  
**Nº 16/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 05/2025, que teve como objeto **Serviços de Borracharia em Geral e Lavagem de Veículos pertencentes à Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal.** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

59.973.634 SAMIRA AMANDA SCHWINN  
59.973.634/0001-73  
RODOVIA BR 163, S/N - CEP: 85795000 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR  
SAMIRA AMANDA SCHWINN  
099.909.189-10

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em primeiro dia de julho de 2025.  
**SILVANO TORTELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2025**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **menor preço global**, com o seguinte objeto: **Execução da Fase 03 (Infraestrutura, alienação de vedação, contrapiso, instalação de pontos de espera para futuras instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto sanitário e encanamento de águas pluviais) no Barracão do Assentamento Nova União.**  
**Valor máximo:** R\$ 103.789,13 (cento e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos).  
**Data da sessão:** 21 de julho de 2025.  
**Horário:** 09h00 (Horário de Brasília- DF).  
**Local:** **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
**Disponibilidade do Edital:** 02 de julho de 2025.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**Câmara Municipal de Palotina**  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOS  
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) / [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 17.840.974/0001-81

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 37/2025**

De acordo com a Autorização de despesa nº 48/2025 datada 30 de junho deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: Associação das Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.105.855/0001-74 situada na Rua Paraná, 2361, Sala 506 - Edifício Felipe Auda, Centro na cidade de Cascavel-PR, no CEP: 85.812-011, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, as empresas supracitadas, a compra em tela, no valor total de: R\$ 724.50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) mensais e R\$8.694,00 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais) anuais.

Palotina, 01 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOMPAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 -Registro de Preços para contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e sistema de dutos da central de climatização, para atender as demandas de todos os setores do Ciscompar, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. ABERTURA: 16 de julho de 2025, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site [www.ciscompar.com.br](http://www.ciscompar.com.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@ciscompar.com.br](mailto:licitacao@ciscompar.com.br) ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 30 de junho de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI - Presidente do CISCOMPAR.**

**Município de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 140/2025**  
**TESTE SELETIVO Nº 002/2024**  
**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, DANIEL LUCAS BATISTA ROSA, portador do RG nº 13.\*\*\*-\*\*-1, CPF nº 094.\*\*\*-\*\*-85, classificado no Teste Seletivo nº 002/2024, realizado no dia 07 de julho de 2024, resultado homologado conforme Edital nº 160/2024, de 16 de julho de 2024, cargo de Educador Infantil – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 132/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 02 de julho de 2025 a 16 de julho de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

**Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2025.**  
**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EDITAL Nº 066/2025 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** O MUNICÍPIO DE PALOTINA, considerando o previsto nos artigos 57, inciso VI; 94 e seguintes, bem ainda o que consta no artigo 105 da Lei Complementar nº 157/2019 – Plano Diretor Municipal e artigo 43 da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de expor o estudo de Impacto de Vizinhação, em especial os imóveis consistentes no lote Lotes nº 16 da Quadra nº 875, a ser realizado no dia 09/07/2025, a partir das 09 horas, na Câmara Municipal de Palotina-Pr. Palotina-PR, 27 de junho de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**LEI Nº 6.994 LEG Altera a redação do item I do artigo 4º da Lei nº 6980/2025, que dispõe sobre o projeto Nossos Idosos Centenários no Município de Palotina.** A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterada a redação do item I do artigo 4º da Lei nº 6980/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - .....: I – Comprovar que no ano em curso completará 100 (cem) anos, através da apresentação de documento de identificação: Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Palotina/PR, 01 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 31/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 01/07/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO, QUE ESTÃO CADASTRADOS EM FILA DE ESPERA PARA TRATAMENTOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação): Fornecedor 01- SORRIDENTE CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA. CNPJ/CPF: 49.265.670/0001-29. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 198.350,00. Palotina, 01 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 32/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 01/07/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS DEMAIS EVENTOS MUNICIPAIS A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação): Fornecedor 01: 11.766.308 GILSON MARCIO DO NASCIMENTO. CNPJ/CPF: 11.766.308/0001-69. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 42.500,00. Fornecedor 02: PATRICIA GOMES EVENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 57.015.979/0001-99. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 264.904,10. Fornecedor 03: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ/CPF: 93.224.408/0001-75. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 102.700,00. Palotina, 01 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS DE ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E SCRAPER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.834.169,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 18/07/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 18/07/2025 às 09h00min do dia 18/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 18 de Julho do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DO TÍTULO “FOFA”, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DE 0 A 05 ANOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AÇÃO DO GRUPO GPIL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR DE ABERTURA: R\$ 132.760,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 29/07/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 29/07/2025 às 14h00min do dia 29/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 29 de Julho do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**  
ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO [WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR/](http://WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR/)

**PORTARIA Nº 504, DE 1º DE JULHO DE 2025**  
Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor Temporário.

**PORTARIA Nº 505, DE 1º DE JULHO DE 2025**  
SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Eletivo.

**DECRETO Nº 196, DE 27 DE JUNHO DE 2025**  
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

**DECRETO Nº 199, DE 31 DE JULHO DE 2025**  
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Turismo e dá outras providências.

**DECRETO Nº 200, DE 31 DE JULHO DE 2025**  
SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Conselheiros Municipais de Saúde para participação do Encontro de Gestores e Conselhos Municipais de Saúde do Oeste e dá outras providências.

**HOMOLOGAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025/PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra, com prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários à finalização da entrada de energia elétrica do povo artesanal localizado na Linha Bragado, interior do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Agente de Contratação e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa abaixo relacionada:  
**EMPRESA VENCEDORA: AUIZ VALINHARA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.909,99 (noventa e três mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO Nº 003/2023**  
**CONTRATO Nº 032/2023**  
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Contratado: JESSICA LARISSA BRANDAUDE  
Objeto: Contratação temporária para cargo de Dentista.  
Vigência: 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026.  
Portaria de contratação nº 504, de 1º de julho de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 202509/2025**

**LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 – CHAMAMENTO Nº 01/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05  
**CONTRATADO:** IRIO AFONSO BENDER – CNPJ: 283.246.509-97  
**OBJETO:** Fornecedor de até 80.000 (oitenta mil) litros leite integral pasteurizado em atendimento ao Programa de Nutrição “Leite das Crianças” instituído pela Lei Municipal nº 836/2006.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 01/07/2026

**CONTRATO Nº 202506/2025**  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05  
**CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI – CNPJ: 03.776.284/0036-20  
**OBJETO:** Contratação da Instituição SENAI PR, para a prestação de serviços de capacitação técnica profissionalizante, com foco na qualificação de trabalhadores e empresários do Município de Pato Bragado.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 130.470,92 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta reais e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 01/07/2026

**CONTRATO Nº 202506/2025**  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05  
**CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – CNPJ: 03.541.088/0030-10  
**OBJETO:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, visando à prestação de serviços de capacitação profissional no Município de Pato Bragado, como parte da estratégia de desenvolvimento econômico local.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).  
**VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 01/07/2026

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**LEI Nº 6.995 LEG Altera o nome da Rua Bernardino Barbieri, no Loteamento Europark, Bairro Bela Vista, no entroncamento das Ruas 21 de Abril e 25 de julho, para Rua Eugênio Alisson Antônio Molinari Martines”,** A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Bernardino Barbieri, no Loteamento Europark, Bairro Bela Vista, no entroncamento das Ruas 21 de Abril e 25 de julho, para Rua Eugênio Alisson Antônio Molinari Martines”. **Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente lei, a fixação de placa indicativa da nomenclatura. **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Palotina/PR, 01 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**LEI Nº 6.992 LEG DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A “ASSOCIAÇÃO AMOR 4 PATAS.** A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO AMOR 4 PATAS”, sede filial localizada à Av. Independência, sem nº, bairro Pioneiro, na cidade de Palotina- PR. Art. 2º- Os efeitos da Declaração de Utilidade Pública que trata o caput do artigo 1º desta Lei, cessarão se a entidade deixar de cumprir o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.878 de 01 de junho de 2005. Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Palotina/PR, 01 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 334/2025** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº 3.798/2025; **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora abaixo qualificada do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 01 de julho de 2025:

Mat.	Nome	Cargo
3858	ADRIANE WIEDERKEHR KONIG	ESCRITURARIO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 01 DE JULHO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**DECRETO Nº 11.477 Designa os Secretários Municipais como ordenadores de despesas.** O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: **Art. 1º** Ficam os Secretários Municipais: Secretário(a) Municipal de Finanças; Secretário(a) Municipal de Administração; Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretário(a) Municipal de Saúde; Secretário(a) Municipal de Assistência Social; Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura; Secretário(a) Municipal de Transportes e Obras Públicas; Secretário(a) Municipal de Planejamento; Secretário(a) Municipal de Esportes e Secretário(a) Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, de acordo com os artigos 73 e 91 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA (PR) e Artigo 80, §1º, do Decreto Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, autorizados a serem ordenadores de despesas, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada Secretaria. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.037 de 16 de fevereiro de 2024. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”. Em, 01 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, TIPO MINIVAN 7 LUGARES, TIPO HATCH, TIPO SEDAN, TIPO VAN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.VALOR DE ABERTURA: R\$ 713.248,24.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 29/07/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 29/07/2025 às 09h00min do dia 29/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 29 de Julho do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 004/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR DE ABERTURA: R\$ 90.560,16. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 0

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025.**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DUTOS PEAD A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PONTES EM MADEIRA EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA e ESCOAMENTO DE CHORUME E GASES PROVENIENTES DOS RESÍDUOS ACUMULADOS NO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE VALOR DE ABERTURA: R\$ 400.432,55.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 18/07/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 18/07/2025 às 14h00min do dia 18/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 18 de Julho do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025.**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.063.291,81.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 31/07/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 31/07/2025 às 09h00min do dia 31/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 31 de Julho do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 682/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **DOMAK DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.413.696/0001-02, Inscrição Estadual nº. 636.319.980.116, Inscrição Municipal nº 78937, com sede à Rua Amazonas, nº 1679, bairro Osvaldo Cruz, na cidade de São Caetano do Sul, na cidade de São Paulo, CEP: 09.540-202, Fone: (11) 4224-6774, e-mail: [luizeduardo@domak.com.br](mailto:luizeduardo@domak.com.br), representada neste ato por Sr. **LUIZ EDUARDO EUGENIO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 9.381.948-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 042.034.339-32, residente e domiciliado à Rua Luiz Lerco, nº 355, bairro Terra Bonita, na cidade de Londrina, estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 062/2023**, onde o objeto deste termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DR COM ESTACAO FIXA PARA DIGITALIZAÇÃO DE RAIOS X**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 03):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 682/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em **07 de Julho de 2025** e encerrando em **06 de Julho de 2026**, devido à necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3.881/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 04):** O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços nº 682/2023, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente **5,20%**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3.881/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo. **Valor Total - R\$ 70.514,04 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 19 DE PRAZO E Nº 20 DE VALOR AO CONTRATO 347/2022.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **WMB SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.478.800/0001-27, Inscrição Estadual nº.90575768-79, com sede à Rua José Bernardo, nº 355, Bairro Cafezal, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP: 86.045-490, Fone: (43) 4141-7222, e-mail: [wmbservicos@hotmail.com](mailto:wmbservicos@hotmail.com), representada neste ato pela **Sra. YERA LUCIA DA SILVA**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.263.732-3 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 935.277.569-49, residente e domiciliada na Rua José Bernardo, 355, Jardim Cafezal, na cidade de Londrina, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 143/2021**, onde o objeto deste termo contratual é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADORIA) DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 19):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 347/2022, por mais 90 (NOVENTA) DIAS, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em **29 de Junho de 2025** e encerrando em **26 de Setembro de 2025**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3706/2025 e parecer jurídico, anexos ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 20):** O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços nº347/2022, não sofrerá reajuste, e o seu saldo será renovado conforme tabela abaixo para suprir a demanda das diversas secretarias.

ITEM	CÓDIGO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	71062	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40 HORAS SEMANAIS SEM INSALUBRIDADE	PONTO	78	4.270,98	RS 333.136,44
2	71063	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40 HORAS SEMANAIS COM INSALUBRIDADE	PONTO	78	5.444,47	RS 424.668,66
3	71064	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 20 HORAS SEMANAIS SEM INSALUBRIDADE	PONTO	3	2.760,99	RS 8.282,97
4	71065	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 20 HORAS SEMANAIS COM INSALUBRIDADE	PONTO	3	3.934,47	RS 11.803,41

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1029/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.909.194/0001-31, Inscrição Estadual nº 28.480.038-4, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 2006, sala 07, na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.100-401, Fone: (67) 99860-1078, e-mail: [jprodutosemgeral@outlook.com](mailto:jprodutosemgeral@outlook.com) representada neste ato pelo Sr. **JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2017208 SSP-MS, inscrito no CPF sob nº 055.901.511-98, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 122/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** O valor do presente Ata de registro de preços Nº 1029/2024, sofrerá reajustamento econômico financeiro, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 1014/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
6	Pneu 295/80R22,5 Misto Radial – Etiquetado e aprovado pelo immetro, sem reforma, remoldado ou recalculado, numero DOT de máximo 6 meses da data de entrega, com índice de velocidade K, de diâmetro externo entre 1044mm a 1057mm, com capacidade de carga entre 148 a 152, com profundidade de sulcos entre 12,7mm a 18mm, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	SUNSET B1	UND	10	RS 1.600,00	RS 2.073,65	RS 20.736,50
44	Pneu 275/80R22,5 Misto Radial Etiquetado e aprovado pelo immetro, sem reforma, remoldado ou recalculado, numero DOT de máximo 6 meses da data de entrega, com índice de velocidade K, de diâmetro externo entre 1012mm a 1033mm, com capacidade de carga entre 146 a 149, com profundidade de sulcos entre 18mm a 22mm, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação	HIFLY HH162+	UND	144	RS 1.600,00	RS 1.968,42	RS 283.452,48

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Julho de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2024

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.460.642/0001-97, Inscrição Estadual nº 135/0016273, com sede à Via Venezia, nº 1217, Bairro Planalto, na Cidade de Serafina Corrêa, no Estado do Rio grande do Sul, CEP: 99.250-000, Fone: (54) 98406-2559, e-mail: [fernando@graficaperuzzo.com.br](mailto:fernando@graficaperuzzo.com.br), representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ PERUZZO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4043163461 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 753.049.700-63, residente e domiciliada na cidade de Serafina Corrêa, no Estado do Rio grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGENDAS E CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**., a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato da Ata de registro de preços nº 475/2024 por mais 12 (DOZE) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **17 de Julho de 2025** e encerrando em **16 de Julho de 2026**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 3106/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** O valor da presente Ata de Registro de Preços nº 475/2024, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente **5,32%**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3106/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	CADERNO PEDAGÓGICO PERSONALIZADO: FORMATO CADERNO FECHADO CAPA DURA, 200MM X 280MM, CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2, COM MONTAGEM ARTESANAL, COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 780 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHE 130/150 G/M², REVESTIMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM FOTOS, IMAGENS OU ARTES (CONFORME O MUNICÍPIO DEFINIR), COM LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LAMINAS POR JOGO DE NO MÍNIMO 150GR, 4X0 CORES; TINTA ESCALA, COM LAMINAÇÃO BRILHO UV E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO. FOTOLITO INCLUSO, MILO 300 PÁGINAS OU 150 FOLHAS, NO FORMATO 200 MM X 280 MM, 4X4 CORES, EM PAPEL SULFITE DE NO MÍNIMO 75 G/M². COM ARTE DAS BORDAS A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO AS 05 PRIMEIRAS PÁGINAS PERSONALIZADAS 4X4 CORES, CONTENDO MENSAGENS, CALENDÁRIOS, HINO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS DE 8MM. ACABAMENTO PERFORADO COM ESPIRAL RESISTENTE EM METAL REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO (BEM FIRME), NA COR A DEFINIR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LAYOUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ SER USADO A TÉCNICA DE APLICAÇÃO DE HOT STAMPING (NA PALAVRA OU DESENHO E NAS CORES A SEREM ESCOLHIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	UND	750	RS19,37	RS 20,40	RS15.300,00

**Valor Total-RS 15.300,00. Cláusula Terceira** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 333/2025 *Teste Seletivo Simplificado nº 45/2025* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 45/2025 - e Lei 6.965/2025, homologado pelo Edital 62/2025, de 16 de junho de 2025, e solicitação da Secretaria de Esporte, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.965/2025 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 63/2025:

Nome	CPF	Emprego	Classif	Início funções
Graciele Basso Barbosa	050.xxx.xxx-33	Professor de Educação Física - PSS	02	01/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 30 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRAZO E Nº 05 DE VALOR AO CONTRATO Nº 647/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado, a empresa **3C LOCAÇÕES DE CAÇAMBA E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.875.365/0001-00, Inscrição Estadual nº 9090350584, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7264, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 2626, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99961-8730, e-mail: [andrea.cwik@hotmail.com](mailto:andrea.cwik@hotmail.com), representada neste ato pelo Sr. **RUBEM TAIK CWIK**, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 5.965.204-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 017.072.069-10, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 2626, apto 02, bairro Morada do Sol, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 069/2023**, onde o objeto deste termo contratual é **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA DE CAÇAMBA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS ORIUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PALOTINA/PR**. A serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 04):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 647/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, §4, da Lei 8.666/93, iniciando em **05 de Julho de 2025** e encerrando em **04 de Julho de 2026**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando N°3.286/2024, justificativa da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e parecer jurídico, anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 05):** Referente ao valor pago ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 647/2023, o mesmo sofrerá reajuste em aproximadamente 5,20% passando de VALOR TOTAL **RS 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais) para **RS 15.148,80** (quinze mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) devido à necessidade de dar continuidade aos serviços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DE VALOR UNIT.	PARA VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECOLHIMENTO DE CAÇAMBA DE ENTULHO 5M² ATÉ O ATERRO SANITARIO.	48	R\$ 300,00	RS 315,60	RS 15.148,80

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.993 LEG Dispõe sobre a realização de treinamento básico em primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal e o reforço dessas informações nos hospitais públicos e privados e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida nas unidades básicas de saúde e consultórios privados no âmbito do município de Palotina-PR e dá outras providências.** A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Município de Palotina, a obrigatoriedade de oferta de treinamento básico em primeiros socorros e prevenção de acidentes para pais e responsáveis de recém-nascidos durante o pré-natal. Art. 2º - São objetivos do treinamento:

- I – Capacitação dos pais e responsáveis para manejo e intervenções em situações de acidentes domésticos na primeira infância;
- II – Diminuir a taxa de morbidade e mortalidade por acidentes com crianças na primeira infância no Município;
- III – Evitar sequelas e complicações decorrentes de acidentes domésticos com crianças;
- IV – Identificar as situações de emergência que acometem crianças;
- V – Orientar sobre formas de prevenção a acidentes comuns na infância.

Art. 3º- Consistuem temas a serem abordados durante o treinamento:

- I – Manobra de Heimlich (desobstrução de vias aéreas – desengasgo);
- II – Prevenção da Síndrome da Morte Súbita do Lactente (SMSL);
- III – Procedimentos de aspiração de corpo estranho;
- IV – Normas de transporte seguro de crianças em veículos;
- V – Prevenção de afogamentos e acidentes domésticos;
- VI – Outros temas relevantes para a segurança do recém-nascido e lactente.

Art. 4º- O treinamento deverá ser ofertado durante o período do pré-natal, com parte integrante dos cursos de gestantes e acompanhantes fornecidos pelas Secretarias competentes, e as instruções reforçadas na alta hospitalar, bem como nas consultas de puéricultura. §1º O treinamento poderá ser ministrado por profissionais habilitados de equipe multiprofissional. Art. 5º- O Poder Executivo deverá divulgar o treinamento e firmar convênios/parcerias com outros órgãos ou entidades visando sua realização. Art. 6º- As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de recursos próprios e vinculados do orçamento vigente. Art. 7º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Palotina/PR, 01 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2024

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **A empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.495.541/0001-51, Inscrição Estadual nº 90275896-82, com sede à Rua Souza Naves, nº 461, Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, CEP: 85.802-080, Fone: (45) 3038-5053/99986-8035, e-mail: [graficamodelo1@hotmail.com](mailto:graficamodelo1@hotmail.com), representada neste ato pelo Sr. **ADENILSON PEREIRA RODRIGUES**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.908.420-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 663.175.179-91, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGENDAS E CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**., a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato da Ata de registro de preços nº 474/2024 por mais 12 (DOZE) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **17 de Julho de 2025** e encerrando em **16 de Julho de 2026**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 3106/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** O valor da presente Ata de Registro de Preços nº 474/2024, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente **5,32%**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3106/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	AGENDA PERSONALIZADA PARA O ALUNO: CAPA EM PAPEL TRIPLEX DE NO MÍNIMO 300 G/M² 4X4 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO UV, COM MONTAGEM ARTESANAL. CAPA E CONTRA CAPA COM FOTOS, IMAGENS OU ARTES, CONFORME O MUNICÍPIO DEFINIR, COM LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO. MILO 130 PÁGINAS OU 65 FOLHAS, FORMATO 120MM X 160MM, 4X4 CORES, EM PAPEL SULFITE DE NO MÍNIMO 75 G/M², COM ARTE DAS BORDAS A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO AS 20 PRIMEIRAS PÁGINAS PERSONALIZADAS 4X4 CORES CONTENDO PROPOSTA PEDAGÓGICA, MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, AS DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS COM PAUTAS DE 8MM. ACABAMENTO EM BROCHURA GRAMPEADO. LAY OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ SER USADO A TÉCNICA DE APLICAÇÃO DE HOT STAMPING (NA PALAVRA OU DESENHO E NAS CORES A SEREM ESCOLHIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	UND	5.000	RS3,09	RS 3,25	RS16.250,00

**Valor Total-RS 16.250,0**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 69/2025  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS  
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº23/2025.  
EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: V A DA COSTA PAIAO DISTRIBUIDORA;  
Objeto:  
Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para as Secretarias e Departamentos Municipais.  
Valor:  
R\$ 40.992,50 (Quarenta Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).  
Prazo de Execução: 30/06/2026.  
Prazo de Vigência: 30/06/2026.  
Data da Assinatura: 01/07/2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: futuras prestações de serviços de procedimentos veterinários de castração animal do tipo orquilectomia para cães machos e ovariosterectomia em cadelas no Município de São Pedro do Iguaçu-PR.  
Valor máximo: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).  
Data da sessão: 22 de julho de 2025.  
Horário: 14h00 (horário de Brasília - DF).  
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).  
Disponibilidade do Edital: 02 de julho de 2025.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: futuras aquisições de gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender às demandas das Secretarias Municipais.  
Valor máximo: R\$ R\$ 334.498,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais).  
Data da sessão: 22 de julho de 2025.  
Horário: 09h00 (Horário de Brasília - DF).  
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).  
Disponibilidade do Edital: 02 de julho de 2025.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 193/2025

Data 01/07/2025  
Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e; Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve:

## D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) ao servidor VALDIR SCHWINN, matrícula 441-1, lotado na Secretaria de Saúde no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo compreendido de 08/11/2019 a 08/11/2024.  
Art. 2º O período de gozo será a partir de 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 29 de setembro de 2025.  
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2025.

Silvano Tortelli  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LEI Nº 1245/2025

DATA: 01/07/2025

SÚMULA: Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo do município de Santa Lúcia, a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito Sicob Credicapital e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

## L E I

Art. 1º - Ficam os poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito Sicob Credicapital, com o objetivo de concessão de empréstimos sob a forma de consignação em folha de pagamento, com a autorização de seus respectivos servidores.

Art. 2º - É vedado aos Poderes Executivo e Legislativo atuar como avalista e garantidor de empréstimo em caso de inadimplemento do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2025.

Silvano Tortelli  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2025  
PREGÃO Nº 041/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025, visando a Aquisição de materiais didáticos da coleção PROSINHA, SISTEMA MAX e HELLO KIDS, para alunos e professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental, composto por: livros e serviços de assessoria pedagógica referente ao material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 550.080,15 (quinhentos e cinquenta mil, oitenta reais e quinze centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 16 de julho de 2025 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bl.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações".  
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedoeste.ade.net/autodentendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bl.org.br". "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramaís 201, 202 e 203.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 10/2025

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, e Portaria nº. 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis visando a contratação para Aquisição de materiais permanentes (Móveis e equipamentos de informática), no valor máximo de R\$ 10.355,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrêrã das 17h30min do dia 01 de Julho de 2025, até às 08h15min do dia 7 de Julho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrêrã das 08h30min do dia 07 de Julho de 2025, até às 14h30min do dia 07 de Julho de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível na plataforma da BLL (https://bl.org.br/) e no site da Câmara (https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail contato@camaramissal.pr.gov.br.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 1 de julho de 2025.

Elias Xavier de Andrade  
Presidente

## EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 25/2025

DATA: 01 de julho de 2025.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Sidney de Freitas Vileva, matrícula: 17153, Operador de Usina da Emdur, conforme Decreto Municipal nº724/2023, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento de despesas com alimentação sua e dos empregados Altair Luis Rambo, matrícula: 9296, Servente da Emdur e Jose Pereira Pires, matrícula: 17301, Operador de Usina da Emdur para ida até a cidade de Marechal Cândido Rondon-PR para realizar a manutenção e limpeza na corrente e elevador do equipamento Usina de Asfalto da Emdur, no dia 01 de julho de 2025, com saída do município de Toledo-PR no dia 01 de julho de 2025 e retornando no mesmo dia, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – O trajeto de ida e volta entre os municípios de Toledo – Pr a Marechal Cândido Rondon – Pr será feito com o veículo frota 55505.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 01 de julho de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA  
Diretor Superintendente – EMDUR

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ

Replicação Aviso de Licitação - Pregão, na Forma Eletrônica, nº 005/2025 – UASG 926470 - OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários e adequados à execução dos serviços conforme estabelecido neste instrumento e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 24 de Julho, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pl-br/> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00 do dia 24 de Julho, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Grupo. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 710.221,92 (Setecentos e dez mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxelid, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: [www.fozdoiguacu.pr.leg.br](http://www.fozdoiguacu.pr.leg.br) e no site <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail [licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br](mailto:licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br). Foz do Iguaçu, 01 de Julho de 2025. Gilciana Hasegawa Centurion - Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025  
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo  
ESTADO: PR  
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a execução do sistema de drenagem de chorume, gases e de águas pluviais da Camada 01 da Base 01 do Aterro Sanitário municipal. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é 214.558,93 (duzentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 504/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a execução do sistema de drenagem de chorume, gases e de águas pluviais da Camada 01 da Base 01 do Aterro Sanitário municipal. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é 214.558,93 (duzentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Contrato firmado em 1 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 28/2025.

Município de Missal  
ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2025  
SOLICITANTE: NELSON FERRARI LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE CHORUME, GASES E DE ÁGUAS PLUVIAIS DA CAMADA 01 DA BASE 01 DO ATERRAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é 214.558,93 (duzentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Contrato firmado em 1 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 28/2025.  
Missal/PR, 01 de julho de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro  
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. O Pregoeiro vem informar que a Empresa consagrada vencedora do melhor oferta dos Itens 03; 04; 06, 07 e 08, do Pregão Eletrônico nº 019/2025, teve o contrato de fornecimento rescindido, por esse motivo, a sessão pública será reaberta para a convocação dos licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, nos termos do art. 9º e § 7º da Lei 14.133/2021.  
DATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 04 DE JULHO DE 2025.  
HORÁRIO: 10:00 HORAS.  
Plataforma: <https://bl.org.br/>.  
Missal/PR, 01 de julho de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro  
PORTARIA Nº 384 de 09 de Maio de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 011/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERADORES PARA USO NO LAGO MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
WEEMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.249.381/0001-14	001	R\$ 5.100,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.  
MISSAL - PR, 01 DE JULHO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TANQUES DE POLIETILENO E TUBOS SOLDÁVEIS, PARA OS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
PLASGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 52.689.614/0001-26	001	R\$ 36.560,00
TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 07.398.799/0001-65	002,003,004,005,006,007, 008,009,010	R\$ 153.119,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.  
MISSAL - PR, 01 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
EXPRESSO PAPEL LTDA – ME	19.691.152/0001-06	288	R\$ 42.753,60

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES: SECRETARIA DE SAÚDE  
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATERIAL DE CONSUMO  
02710 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
16 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 393/2024  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL E LABORATORIO MISSAL - CNPJ Nº 02.954.851/0001-07  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, SENDO UTILIZADA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS CISI/2024, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 041, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 11/07/2025 ATÉ 11/07/2026  
DATA: 30 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
JDC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	57.087.387/0001-82	320	R\$ 3.053,30

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
DOTAÇÕES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
MATERIAL DE CONSUMO  
01360 e 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
MATERIAL DE CONSUMO  
01870 e 00104 – DEPAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA  
01880 e 00146 – FIDE – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL  
24 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 330/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL  
CLAUDENIR RAUBER 05327111903 CNPJ:37.219.182/0001-04  
INEXIGIBILIDADE Nº063/2024  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MISSAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO) E ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO (CALÇATEIRO), COM O OBJETIVO DE CUMPRIR O PROJETO "REPARA MISSAL" QUE CONSISTE EM REALIZAR A MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS), DE MODO A ATENDER AS FINALIDADES E PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS MUNICÍPIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO (CALÇATEIRO)	3.000	HR	R\$ 21,80	R\$ 65.400,00
02	SERVIÇOS DE PEDREIRO	4.000	HR	R\$25,67	R\$102.680,00
03	SERVIÇOS DE PINTURA	4.000	HR	R\$ 25,67	R\$ 102.680,00

VALOR CREDENCIADO : R\$ 270.760,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta reais).  
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
30 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDENIS Nº328/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL E IGOR MATHEUS MALLMANN 10327283963  
CNPJ Nº27.362.964/0001-36  
OBJETO: SUPORTE FINANCEIRO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA CAPITAL DE GIRO E R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA INVESTIMENTOS FIXOS DE ACORDO COM AS NORMAS LEI 1.690 DE 01 DE JULHO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº1.726 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)  
DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA CAPITAL DE GIRO  
60 (SESENTA) MESES PARA INVESTIMENTO  
DATA: 27 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDENIS Nº329/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL  
52.242.246 VITOR GALVAO SILVA - CNPJ Nº53.242.246/0001-36  
OBJETO: SUPORTE FINANCEIRO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA CAPITAL DE GIRO E R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA INVESTIMENTOS FIXOS DE ACORDO COM AS NORMAS LEI 1.690 DE 01 DE JULHO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº1.726 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)  
DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA CAPITAL DE GIRO  
60 (SESENTA) MESES PARA INVESTIMENTO  
DATA: 27 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003  
ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº383/2023  
LICITAÇÃO Nº 033/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL  
RADIADORES MISSAL LTDA - ME CNPJ SOB Nº 17.597.997/0001-01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PECAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PECAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PECAS E FLUIDOS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PECAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 20/06/2025 ATÉ 20/06/2026  
DATA: 18 DE JUNHO DE 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025  
Ref. Edital de Credenciamento Nº 10/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Municipal de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara INEXIGÍVEL o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, Inc IV, da Lei nº 14.133/21, proveniente do Edital de Credenciamento nº 10/2025, objetivando o Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R\$ 2.226.130,00 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil cento e trinta reais) conforme o constante do Termo de Referência do Edital de Credenciamento supracitado. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 01/07/2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LEI Nº 1244/2025  
De 01 de julho de 2025  
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DISTINDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 633 DE 2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Lúcia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
LEI

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Santa Lúcia, instituído pela Lei Municipal nº 633/2015, de 23 de junho de 2015.  
Art. 2º. Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínua das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.  
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia - PR, 01 de julho de 2025.

Silvano Tortelli  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 09/2025

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, e Portaria nº. 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção predial, valor máximo de R\$ 47.100,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrêrã das 17h30min do dia 01 de Julho de 2025, até às 7h45min do dia 07 de Julho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrêrã das 08:00h do